

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CHAPECÓ/SC – CMAS

RESOLUÇÃO nº 002/2013

Dispõe sobre o co-financiamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, entre o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e o Fundo Municipal de Assistência Social de Chapecó - FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e da reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a partilha de recursos referentes ao co-financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade, proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social no valor de 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais), sendo que deste, 40% destina-se a investimento e 60% a custeio.

Art. 2º Os recursos serão destinados aos seguintes Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade executados no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC e Serviço Especializado em Abordagem Social.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 27 de março de 2013

Wagner Cláudio Putton  
Presidente